

Mem. 071/CRCTO/DESENPROF

Em 11 de novembro de 2019.

De: Desenprof  
Para: Presidência

Assunto: **Contratação de Empresa para aquisição de Passagens Aéreas**

1. A fim de atender a necessidade de aquisição de passagens aéreas para o deslocamento de Palestrante ao **XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE**, ministração de curso, solicito a autorização para contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas **sem bagagem**, conforme termo de referência nº029/2019.
2. Solicitamos especial atenção, para que a referida despesa seja debitada do projeto 3013.
3. Sem mais aguardo deferimento.

Atenciosamente,

  
Raquel Pereira Ribeiro  
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

**CRC TO**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO TOCANTINS**TERMO DE REFERÊNCIA n.º 029/2019**  
**COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL****TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA O  
XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – ENCON NORTE.****1. DO OBJETO:**

**1.1.** O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, ressarcimento, endosso e entrega de bilhetes (manuais ou eletrônicos) de passagens aéreas em âmbito nacional, marcação de assentos, a serem fornecidos ao Palestrante do **XII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE**.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

**2.1** – A contratação se faz necessária para atender as demandas por emissão de passagens aéreas, para os deslocamentos para a cidade de Araguaína do Tocantins, do Palestrante que ministrará a Palestra Magna: "Inteligência Artificial e Contabilidade Online" para o **XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE** que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA  
DE PREÇOS:**

**3.1.** O serviço, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

| <b>Especificação<br/>Produto/Serviço</b>                                                                                                | <b>Qtde de<br/>passagens</b> | <b>Valor</b> | <b>Valor Total</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|--------------------|
| Aquisição de<br>passagens aéreas<br>nacional:<br>Trecho<br>Ida Guarulhos/SP para<br>Brasília/DF<br><br>Brasília/DF para<br>Araguaína/TO | 1                            | R\$ 1.600,00 | R\$ 3.700,00       |
| Retorno<br>Trecho:<br>Ida Araguaína/TO para<br>Brasília/DF<br><br>Brasília/DF para<br>Guarulhos/SP                                      | 1                            | R\$ 2.100,00 |                    |

#### **4. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços solicitados.
- 5.4. Prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, e indicar número de telefone fixo local e endereço de correio eletrônico para contato, sendo de sua responsabilidade mantê-los em perfeitas condições de funcionamento, comunicando ao CRCTO qualquer interrupção ou falha.
- 5.5. O bilhete só poderá ser emitido mediante requisição ou autorização do responsável, que poderá ser feita através de e-mail ou outro documento oficial.
- 5.6. Os Bilhetes deverão ser entregues no prazo de até 4 horas, a contar do recebimento do pedido pelo CRCTO.
- 5.7. Em Caso de emissão de passagem aérea com erros e/ou omissão atribuível à empresa e que comprometa sua utilização, a empresa deverá providenciar a correção, e ainda, arcar com eventuais prejuízos que isso acarretar.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO**

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material e o serviço a ser usado/executado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 6.4. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

#### **7. FATURAMENTO**

- 7.1. A Fatura deverá conter o percentual de desconto sobre os bilhetes de passagem aéreas nacionais, independente de preço promocional oferecido pela companhia aérea.
- 7.2. O valor dos bilhetes ou trecho não utilizados ou cancelados será reembolsado pela empresa no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias corrido, contados da data da solicitação do reembolso o valor decorrente dos encargos inerentes ao cancelamento



# CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO TOCANTINS



do bilhete que deu causa tais com multa aplicada pela empresa aérea pelo cancelamento do bilhete, impostos em caso de já ter sido faturado o bilhete ou trecho cancelado.

## 8. PAGAMENTO

8.1. O Pagamento dos serviços prestados será efetuado mediante apresentação da fatura discriminando os trechos faturados e deverá ser entregue na sede só CRCTO localizado na AV. Teotônio segurado Quadra 601 Sul Conj. 01 Lote 19, em Palmas-TO ou por e-mail, o qual providenciará o devido atesto em seguida o encaminhará para o financeiro para pagamento mediante ordem bancária creditada em conta no prazo de até 15 dias corrido, contados do atesto da Nota Fiscal.

## 9. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

9.1. Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentárias conta 6.3.1.3.02.04.003 Passagens Colaborador do projeto 3013.

9.2 A referida despesa seja debitada na conta de **Exame de Suficiência**.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2019.

Raquel Pereira Ribeiro  
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO



### DADOS DO PROCESSO

|                                                                                                                  |                                          |                                           |                                              |                                        |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>                                                                                                  |                                          | <b>Nº2019/000132</b>                      |                                              | <b>DATA: 12/11/2019</b>                |                                               |
| <b>PROJETO Nº 3013- PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA – ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FORÚM / JORNADAS.</b>              |                                          |                                           |                                              |                                        |                                               |
| <b>TIPO:</b>                                                                                                     | <input type="checkbox"/> OUTROS          | <input type="checkbox"/> MATERIAL         | <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS | <input type="checkbox"/> LOCAÇÃO       | <input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                                                                             |                                          |                                           |                                              |                                        |                                               |
| Despesa com empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de PASSAGENS AÉREAS. |                                          |                                           |                                              |                                        |                                               |
| <b>VALOR: R\$ 2.227,66.</b>                                                                                      |                                          |                                           |                                              |                                        |                                               |
| <b>MODALIDADE</b>                                                                                                |                                          |                                           |                                              |                                        |                                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA                                                                     | <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE | <input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE |                                              | <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA |                                               |

### **Declaração Disponibilidade Financeira**

O **Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de PASSAGENS AÉREAS, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.



Palmas, 12 de novembro de 2019.

**Daniella Martins Figueiredo Malaquias**  
Coordenadora Administrativa

### **Declaração Disponibilidade Orçamentária**

O **Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir dotação orçamentária específica nas rubricas **6.3.1.3.02.04.003 – PASSAGENS - COLABORADORES**.

Palmas, 12 de novembro de 2019.



**Antônia Célia Pires de Sousa Lopes**  
Técnica em Contabilidade

# RES: RES: RES: Solicitação de Cotação: Passagem Aérea

ter 12/11/2019 09:32

De: "EMMANUEL - Consultor de Viagens"

Para: eventos@crcto.org.br

Cc: Contratos1@ppturismo.com.br



Atendente: Emmanuel Marcelo Bellé

E-mail: emmanuel@ppturismo.com.br

Telefone: 55 49 20490244

## Trecho: GRU > AUX - 28 Nov - 1 ADT

| Cia        | Voo  | Saida           | Chegada         | Origem             | Destino            | Esc. | Equip. | Base    | Bagagem | Tipo | Tarifa ADT | Tx Emb.   | DU       | Total      |
|------------|------|-----------------|-----------------|--------------------|--------------------|------|--------|---------|---------|------|------------|-----------|----------|------------|
| <b>COL</b> | 4812 | 28 Nov<br>09:00 | 28 Nov<br>10:50 | SAO PAULO<br>(GRU) | BRASILIA<br>(BSB)  | 0    | 738    | PPOSATZ | LIG - ✖ | RT   | R\$ 892,23 | R\$ 31,69 | R\$ 0,00 | R\$ 923,92 |
| <b>COL</b> | 2276 | 28 Nov<br>14:00 | 28 Nov<br>16:35 | BRASILIA<br>(BSB)  | ARAGUAINA<br>(AUX) | 0    | AT7    | PPOSATZ |         |      |            |           |          |            |

## Trecho: AUX > GRU - 29 Nov - 1 ADT

| Cia        | Voo  | Saida           | Chegada         | Origem             | Destino            | Esc. | Equip. | Base    | Bagagem | Tipo | Tarifa ADT   | Tx Emb.   | DU       | Total        |
|------------|------|-----------------|-----------------|--------------------|--------------------|------|--------|---------|---------|------|--------------|-----------|----------|--------------|
| <b>COL</b> | 2277 | 29 Nov<br>17:05 | 29 Nov<br>19:35 | ARAGUAINA<br>(AUX) | BRASILIA<br>(BSB)  | 0    | AT7    | JPOZATZ | LIG - ✖ | RT   | R\$ 1.282,29 | R\$ 21,45 | R\$ 0,00 | R\$ 1.303,74 |
| <b>COL</b> | 1419 | 29 Nov<br>20:30 | 29 Nov<br>22:15 | BRASILIA<br>(BSB)  | SAO PAULO<br>(GRU) | 0    | 73G    | JPOZATZ |         |      |              |           |          |              |

Observe acima as opções e rotações para a viagem ou serviço solicitado.



As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

**Emmanuel Marcelo Bellé**  
*Consultor de Viagens*

47 984001141 - Comercial

49 991421267 – Plantao

**\*\*Informações Importantes\*\***

- Antes das emissões, consulte as regras e restrições sobre reembolsos e alterações de datas;
- Algumas tarifas não são reembolsáveis e não permitem alterações de datas;
- Conferir nomes, datas, voos, horários e prazos antes de autorizar as emissões;
- Todas as tarifas estão sujeitas a alterações e disponibilidade de lugares no ato da reserva;
- Reserva garante somente o lugar, não garante a tarifa;
- Na reserva de rotas americanas é obrigatório constar antes da emissão, o TSA, a data de nascimento e o nome como consta no passaporte;
- Na reserva de rotas na Europa é obrigatório informar dados de API: Data de nascimento, nome completo, validade e número do passaporte e nacionalidade;
- Para saídas do Brasil somente passaportes com validade mínima de 06 meses;

**De:** CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br>

**Enviada em:** terça-feira, 12 de novembro de 2019 09:21

**Para:** EMMANUEL - Consultor de Viagens <emmanuel@grupoworld.com.br>

**Assunto:** re: RES: RES: Solicitação de Cotação: Passagem Aérea

SEM, me envie a cotação, após te confirmo os dados do passageiro, preciso checar o valor da passagem primeiro.



## Re: Solicitação de Cotação: Passagem Aérea

seg 11/11/2019 09:55

De: Gheysa Soares

Para: eventos@crcto.org.br



Bom dia !

Segue anexo como solicitado.

Informamos que se for licitação ou empenho não podemos atender.

Atenciosamente,

Gheysa Sonaira

Gm Viagens

Em seg, 11 de nov. de 2019 às 09:43, CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br> escreveu:

Prezada Gheiza, bom dia!

Solicito por gentileza cotação de passagens aéreas:

**Data: 28/11**

**Origem:** Guarulhos/SP | **Destino:** Araguaína/TO

**Data: 29/11 - RETORNO**

**Origem:** Araguaína/TO | **Destino:** Guarulhos/SP.

**Com CNPJ incluso no orçamento, se possível.**

**Observação:** Cotar **SOMENTE** passagens **SEM** bagagem.



**Diego Carvalho**  
**Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins**  
Assistente Técnico em Informática / Desenvolvimento Profissional  
e-mail / [eventos@crcto.org.br](mailto:eventos@crcto.org.br)  
Tel: (63) 3219-5619

### Anexos:

- Guarulhos \_ Araguaína.txt



Guarulhos/Palmas/Guarulhos  
01 pessoa

Aéreo

28/11- Gol- Guarulhos 07h20/ Brasília 09h00

28/11- Gol- Brasília 14h00/ Araguaína 16h35

29/11- Araguaína 17h05/ Brasília 19h35

29/11- Brasília 20h30/ Guarulhos 22h15

Valor: R\$ 2.368,42 (01 franquia de bagagem de mão de até 10kg). Sem bagagem para despachar.

Valor sujeito à alteração.

Valores sujeitos à disponibilidade somente a compra garante o valor.

**RES: RES: Solicitação de Cotação: Passagem Aérea**

seg 11/11/2019 12:40

**De:** Luana Emilia Borelli

**Para:** "eventos@crcto.org.br"



Olá bom dia

Segue orçamento conforme solicitado.

A proposta segue em anexo.



Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

## Orçamento da sua viagem

Total R\$ 2.609,62  
Taxas e Impostos R\$ 53,14  
**TOTAL R\$ 2.662,76**

### Passagem aérea

 Tarifa não reembolsável

#### IDA - GUARULHOS / BRASÍLIA

| DE                    | PARA                  | DATA       | PARTIDA | CHEGADA | VIAJANTES   |
|-----------------------|-----------------------|------------|---------|---------|-------------|
| GUARULHOS (GUARULHOS) | BRASÍLIA (BRASÍLIA)   | 28/11/2019 | 10:05   | 11:45   | 1 adulto(s) |
| BRASÍLIA (BRASÍLIA)   | ARAGUAÍNA (ARAGUAÍNA) | 28/11/2019 | 14:00   | 16:35   | 1 adulto(s) |

#### VOLTA - ARAGUAÍNA / BRASÍLIA

| DE                    | PARA                  | DATA       | PARTIDA | CHEGADA | VIAJANTES   |
|-----------------------|-----------------------|------------|---------|---------|-------------|
| ARAGUAÍNA (ARAGUAÍNA) | BRASÍLIA (BRASÍLIA)   | 29/11/2019 | 17:05   | 19:35   | 1 adulto(s) |
| BRASÍLIA (BRASÍLIA)   | GUARULHOS (GUARULHOS) | 29/11/2019 | 20:30   | 22:15   | 1 adulto(s) |

Grata,

**LUANA EMÍLIA BORELLI**

Vendas

[luanaborelli@cvc.com.br](mailto:luanaborelli@cvc.com.br)

Tel. 55 63 3926-8000

Cellular 55 63 98468-4108





### MAPA DE PREÇO

Palmas 12 de novembro de 2019

| Item                                                  | MATERIAL                                                                                                        | P&P TURISMO<br>EIRELI | GM VIAGENS   | CVC BRASIL   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|
| 01                                                    | Despesa com empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de PASSAGENS AÉREAS | R\$ 2.227,66          | R\$ 2.368,42 | R\$ 2.662,76 |
| <b>1º PROPOSTA HABILITADA: P&amp;P TURISMO EIRELI</b> |                                                                                                                 |                       |              |              |



Dalva Macedo da Silva Costa  
Encarregada do Financeiro

## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas, 12 de novembro de 2019.



Contador **Norton Thomazi**  
Presidente do CRCTO.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Fls:

Rubrica:

Data : 12.11.2019

Hora : 17:23

| Número da Reserva | Ano do Exercício | Data da Reserva |
|-------------------|------------------|-----------------|
| 314               | 2019             | 12.11.2019      |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta        | Projeto                  | SubProjeto |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|------------|
| 6.3.1.3.02.04.003 | PASSAGENS - COLABORADORES | 3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO | -          |

## Histórico da Reserva

Reserva para pagamento de despesa com empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de PASSAGENS AÉREAS.

## Andamento da Reserva

| Data                   | Operação      | Valor    |
|------------------------|---------------|----------|
| 12.11.2019             | Valor Inicial | 2.227,36 |
| 19.11.2019             | Reforço       | 238,55   |
| Valor Atual da Reserva |               | 2.466,21 |

## Valor Atual por Extenso

Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos

| Dotação Atualizada | Reservas Acumuladas | Valor Suplementado | Valor Atual da Reserva | Saldo Atual |
|--------------------|---------------------|--------------------|------------------------|-------------|
| 31.000,00          | 23.000,00           | 238,55             | 2.466,21               | 5.772,34    |

PALMAS, 12 de Novembro de 2019

NORTON THOMAZI  
PRESIDENTE DO CRCTO  
TO-001172/O

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA  
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls: 18  
Rubrica: 100

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.955.770/0001-74</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>16/08/2004</b>                |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>P&amp;P TURISMO EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                      |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>P&amp;P TURISMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             | PORTE<br><b>EPP</b>                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b><br><b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |                                                             |                                                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                      |
| LOGRADOURO<br><b>AV PORTO ALEGRE - D</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>427-D</b>                                      | COMPLEMENTO<br><b>SALA 1007 EDIF LAZIO EXECUTIVO</b> |
| CEP<br><b>89.802-130</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>CHAPECO</b>                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EDSON@WSA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             | UF<br><b>SC</b>                                      |
| TELEFONE<br><b>(49) 2049-0200</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                      |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                                      |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/08/2004</b>             |                                                      |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                      |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2019** às **10:03:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: |
|------------------|------------------|-------------------|
| 68355 / 2019     | 11/11/2019       | 11/12/2019        |

| CPF / CNPJ:        | NOME / RAZÃO SOCIAL: |
|--------------------|----------------------|
| 06.955.770/0001-74 | P&P TURISMO EIRELI   |

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 29474

**ATIVIDADE CNAE:**

7911200 - Agências de viagens

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

/912100 - Operadores turísticos

7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: PORTO ALEGRE, 427-D

Complemento: AP/E: SALA 1007 EDIF LAZIO EXECUTIVO

Bairro: CENTRO

CEP: 89802-130

**AVISO:**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

**DESCRIÇÃO:**

Certificamos, para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado, é devedor à Fazenda Municipal, na data em que lavramos a presente Certidão, cujos os créditos não se encontram vencidos em virtude do aderimento ao parcelamento de débitos junto a Prefeitura, e/ou com sua exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C1968355N8100D38**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó  
[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

**Contribuinte,**

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CNPJ 06.955.770/0001-74 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **04/07/2019 09:13:28** (data e hora de Brasília).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.955.770/0001-74  
**Razão Social:** P E P TURISMO EIRELI  
**Endereço:** AV PORTO ALEGRE 427 D 1007 ED LAZIO / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

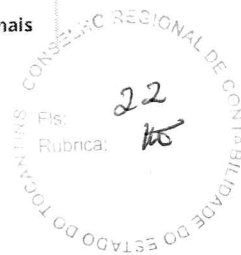
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2019 a 29/11/2019

**Certificação Número:** 2019103102123377042312

Informação obtida em 05/11/2019 07:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **P&P TURISMO EIRELI**  
CNPJ: **06.955.770/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as obrigações acessórias previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:13:49 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2020.

Código de controle da certidão: **C56E.6A70.0920.402C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Chapecó

07/10/2019

9463035



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6875111**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 06/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**P&P TURISMO EIRELI, portador do CNPJ: 06.955.770/0001-74. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 7 de outubro de 2019.

**PEDIDO Nº:** 9463035



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 223662**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: P&P TURISMO EIRELI**

Raiz do CNPJ: 06.955.770

Certidão emitida às 14:45 de 07/10/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls:  
Rubrica:

25  
140

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P&P TURISMO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.955.770/0001-74

Certidão nº: 173827580/2019

Expedição: 10/06/2019, às 09:33:24

Validade: 06/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e       q u e       P & P       T U R I S M O       E I R E L I  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
06.955.770/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

Versam os autos sobre a despesa com empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de PASSAGENS AÉREAS.

Tendo em vista, a realização do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins - ENCON NORTE, o qual será realizado na cidade de Araguaína nos dias 28 e 29 de novembro, faz-se necessário a aquisição de passagens aéreas para o deslocamento de Palestrante que ministrará a palestra Magna "Inteligência Artificial e Contabilidade online".

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **P&P TURISMO EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 06.955.770/0001-74**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos quatro orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 2.227,66.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 12 de novembro de 2019.



**Raquel Pereira Ribeiro**

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.



**Contador Norton Thomazi**  
Presidente do CRCTO

MEM.065/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 12 de novembro de 2019.

**Para:** Assessoria Jurídica  
**De:** Financeiro

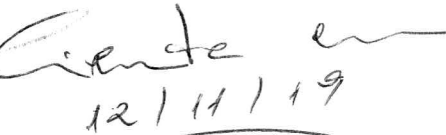
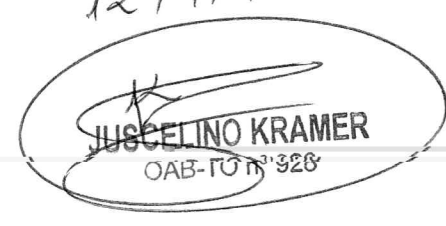
**Assunto:** Análise e Parecer

Senhor Assessor,

Encaminho o processo 2019/000132 despesa com contratação de empresa para aquisição de Passagens Aéreas – ENCON NORTE, para análise e parecer.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dalva Macedo da Silva Costa  
Encarregada do Financeiro

*Ciente em*  
*12/11/19*  
  
  
JUSCELINO KRAMER  
OAB-TO nº 328

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS – XXII ENCON NORTE – ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – CRCTO.**

**I. SÍNTESE DOS FATOS**

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação/aquisição de passagens aéreas para a realização do XXII ENCON NORTE – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como **Mem. nº 071/CRCTO/DESENPROF**, com o fim da contratação supracitada, visando atender ao Projeto 3013.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 029/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. *Do Objeto*; 2. *Da Justificativa*; 3. *Das Especificações dos Serviços, Quantidades e Estimativa de Preços*; 4. *Da Proposta de Preços*; 5. *Das Obrigações da Empresa*; 6. *Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO*; 7. *Dos Prazos e Local para a execução do serviço*; e 8. *Classificação Contábil*.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“A contratação se faz necessária para atender as demandas por emissão de passagens aéreas, para os deslocamentos para a cidade de Araguaína do Tocantins, do palestrante que ministrará a Palestra Magna: “Inteligência Artificial e Contabilidade Online” para o XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE, que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019”.

Ademais, o Termo de Referência, menciona ainda a estimativa de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais), para a locação de equipamento de som e iluminação.

Consta ainda, o enquadramento da **Modalidade: Dispensa de Licitação**, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

E que, conforme **Mapa de Preço**, 03 (três) empresas apresentaram Proposta's, senão vejamos:

|                         |               |
|-------------------------|---------------|
| a) P & P TURISMO EIRELI | R\$ 2.227,36; |
| b) GM VIAGENS           | R\$ 2.368,42; |
| c) CVC BRASIL           | R\$ 2.662,76; |

Sendo que, a Proposta Habilitada foi da empresa **P & P TURISMO EIRELI, CNPJ nº 06.955.770/0001-74**, pelo valor de **R\$ 2.227,66** (dois mil, duzentos vinte sete reais e sessenta seis centavos), para o Contrato de aquisição de passagens aéreas para o palestrante (Palestra Magna: Inteligência Artificial e Contabilidade Online), para o XXII ENCON NORTE – Encontro de

Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína/TO. Do relato.

## II. DO MÉRITO

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles, a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".



Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta Habilitada empresa **P & P TURISMO EIRELI**, CNPJ nº **06.955.770/0001-74**, pelo valor de **R\$ 2.227,66** (dois mil, duzentos vinte sete reais e sessenta seis centavos), para o Contrato de aquisição de passagens aéreas para o palestrante (Palestra Magna: Inteligência Artificial e Contabilidade Online), XXII ENCON NORTE – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína/TO.

### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, entende-se que poderá adotar a modalidade de Dispensa de Licitação, podendo ser dado prosseguimento ao processo licitatório e seus ulteriores atos.

Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento, S.M.J

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2019

  
**JUSCELINO KRAMER**  
Setor Jurídico CRCTO  
OAB/TO nº 928

## PORTARIA CRCTO Nº 104/2019

*Dispõe sobre a dispensa de  
licitação*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e

**Considerando** os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

**Considerando** a necessidade de despesa empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de PASSAGENS AÉREAS.

**Considerando** a permissibilidade esculpida no art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

**Considerando** o parecer jurídico opinando pela possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação;

### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar a empresa **P & P TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº06.955.770/0001-74** em conformidade com o disposto no Processo nº2019/000132, do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Palmas/TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

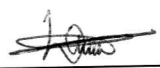


Contador **Norton Thomazi**  
Presidente do CRCTO

| Nº Empenho                                                                                                                                 | Data do Empenho                 | Tipo do Empenho                         | Processo               | Nº Reserva  | Exercício |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|-------------|-----------|
| 431                                                                                                                                        | 12.11.2019                      | ORDINARIO                               | 2019/000132            | 314         | 2019      |
| Conta de Despesa                                                                                                                           | Descrição da Conta              | Projeto                                 | SubProjeto             |             |           |
| 6.3.1.3.02.04.003                                                                                                                          | PASSAGENS - COLABORADORES       | 3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - | -                      |             |           |
| Número do Evento                                                                                                                           | Descrição do Evento             |                                         |                        |             |           |
| 1178                                                                                                                                       | PASSAGENS - COLABORADORES       |                                         |                        |             |           |
| Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )                                                                                                |                                 |                                         |                        |             |           |
| Modalidade                                                                                                                                 | Complemento                     | Número                                  | Núm. Controle          |             |           |
| Dispensa de Licitação                                                                                                                      |                                 |                                         | 154                    |             |           |
| Favorecido                                                                                                                                 |                                 |                                         |                        |             |           |
| Nome : P & P TURISMO LTDA                                                                                                                  | CNPJ / CPF : 06.955.770/0001-74 |                                         |                        |             |           |
| Endereço : RUA PIO XII, Nº 46, CONDOMÍNIO METRÓPOLE, SALA 01                                                                               | Bairro : CENTRO                 |                                         |                        |             |           |
| CEP : 89801010                                                                                                                             | Cidade : CHAPECO                |                                         |                        |             |           |
| Banco :                                                                                                                                    | Agência :                       |                                         |                        |             |           |
|                                                                                                                                            | Conta :                         |                                         |                        |             |           |
| Histórico do Empenho                                                                                                                       | Qtde Parcelas                   | Valor Unitário                          | Valor Total Empenhado  |             |           |
| Empenho para pagamento de despesa com empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de PASSAGENS AÉREAS. | 1                               | 2.227,66                                | 2.227,66               |             |           |
| Andamento do Empenho                                                                                                                       |                                 |                                         |                        |             |           |
| Data                                                                                                                                       | Operação                        | Valor                                   |                        |             |           |
| 12.11.2019                                                                                                                                 | Valor Inicial                   | 2.227,66                                |                        |             |           |
| 19.11.2019                                                                                                                                 | Reforço                         | 238,55                                  |                        |             |           |
| Valor Atual do Empenho                                                                                                                     |                                 | 2.466,21                                |                        |             |           |
| Valor por Extenso                                                                                                                          |                                 |                                         |                        |             |           |
| Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos                                                                       |                                 |                                         |                        |             |           |
| Dotação Orçamentária                                                                                                                       | Empenhos Acumulados             | Valor Suplementado                      | Valor atual do Empenho | Saldo Atual |           |
| 31.000,00                                                                                                                                  | 25.227,66                       | 238,55                                  | 2.466,21               | 5.533,79    |           |

PALMAS, 12 de Novembro de 2019

  
NORTON THOMAZI  
PRESIDENTE DO CRCTO  
TO-001172/O

  
DALVA MACEDO DA SILVA COSTA  
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

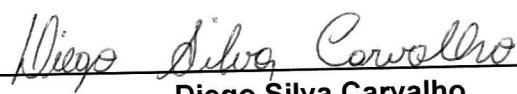
## JUSTIFICATIVA

Sobre a contratação de empresa especializada em agência de viagens para aquisição de Passagens aéreas para o Palestrante da Palestra Magna: "Inteligência Artificial e Contabilidade Online", **ENCON NORTE** em Araguaína.

Por ocasião do **XXI Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE**, que acontecerá nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, será necessário à aquisição de Passagens aéreas para o Palestrante da Palestra magna, com os seguintes trechos Ida 28/11- Guarulhos/SP a Araguaína/TO e retorno em 29/11- Araguaína/TO a Guarulhos/SP.

Informamos que o preço praticado pela empresa **P&P TURISMO EIRELI**, inscrita no **CNPJ N° 06.955.770/0001-74**, era no valor de R\$ 2.227,66, mas devido à variação de valores diários, quando fomos efetuar a emissão das passagens o valor já havia variado para R\$ 2.466,21.

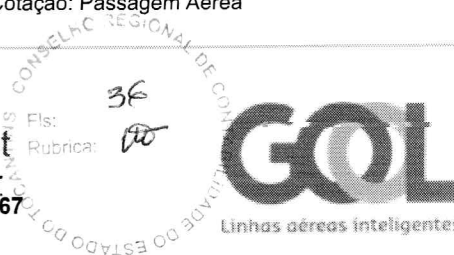
Palmas, 12 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Diego Silva Carvalho**

Assistente Técnico em T.I do Setor de Desenvolvimento Profissional



**Bilhete Eletrônico - Eticket**  
 E-mail: [emmanuel@ppturismo.com.br](mailto:emmanuel@ppturismo.com.br)  
 Telefone: 55 49 20490244 / 55 49 91421267



### Informações do Bilhete

| Número do bilhete | Localizador da Reserva | Passageiro            | Emissão |
|-------------------|------------------------|-----------------------|---------|
| 969 0001284916    | QL3L7Z                 | ADT - GILIOLI/ADRIANO |         |

### Voos

| Cia                                                                            | Origem / Destino                                                                                   |                                                                                                    | Voo     | Esc. | Cl. | Info                                              | Loc Cia |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----|---------------------------------------------------|---------|
|                                                                                | GRU - SAO PAULO Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos<br>28 NOV 09:00                     | BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek<br>28 NOV 10:50 | G3 4812 | 0    | P   | Família: Light<br>Avião: 738<br>Base Tar: PPOSATZ | QL3L7Z  |
|                                                                                | BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek<br>28 NOV 14:00 | AUX - ARAGUAINA Aeroporto de Araguaína<br>28 NOV 16:35                                             | G3 2276 | 0    | P   | Família: Light<br>Avião: AT7<br>Base Tar: PPOSATZ | QL3L7Z  |
| ATENÇÃO: o voo 2276 pertence à companhia Gol, mas é operado pela companhia: 2Z |                                                                                                    |                                                                                                    |         |      |     |                                                   |         |
|                                                                                | AUX - ARAGUAINA Aeroporto de Araguaína<br>29 NOV 17:05                                             | BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek<br>29 NOV 19:35 | G3 2277 | 0    | T   | Família: Light<br>Avião: AT7<br>Base Tar: TPOZATZ | QL3L7Z  |
| ATENÇÃO: o voo 2277 pertence à companhia Gol, mas é operado pela companhia: 2Z |                                                                                                    |                                                                                                    |         |      |     |                                                   |         |
|                                                                                | BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek<br>29 NOV 20:30 | GRU - SAO PAULO Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos<br>29 NOV 22:15                     | G3 1419 | 0    | T   | Família: Light<br>Avião: 73G<br>Base Tar: TPOZATZ | QL3L7Z  |

### Tarifamento

| Tarifa       | Taxas     | Total        |
|--------------|-----------|--------------|
| R\$ 2.413,07 | R\$ 53,14 | R\$ 2.466,21 |

### Pagamento

| Forma        | Tarifa       | Taxas     | Total        | Detalhes |
|--------------|--------------|-----------|--------------|----------|
| Governo / GR | R\$ 2.413,07 | R\$ 53,14 | R\$ 2.466,21 | ---      |

### Dados Corporativos

| Tipo            | Valor       |
|-----------------|-------------|
| Reservação      | QL3L7Z      |
| Centro de Custo | 2019NE00165 |